



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 107/2022

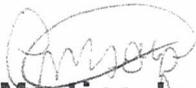
Eu, **Celso Martins de Souza**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal na parte da tarde venha a colocar mais um veículo para levar os alunos do SENAI ou coloque um veículo maior.

JUSTIFICATIVA

Os alunos estão tendo que viajar em pé, ocorre que a viagem é cansativa, o que diminui o rendimento escolar, desta forma, se faz necessário um conforto melhor aos estudantes, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edis.

Senador Firmino, 05 de agosto de 2022.


Celso Martins de Souza
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 09/08/2022

